

OFÍCIO Nº. 1753/2026/GAB/PRES/COREN-ES

Vitória (ES), 22 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Fabiano Contarato
Senador da República
Senado Federal

Senhor Senador,

O **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, Autarquia Federal, Pessoa Jurídica de Direito Público, criada pela Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais, representado por seu Conselheiro Presidente, Dr. Wilton José Patrício, vem, respeitosamente, reiterar o conteúdo dos Ofícios encaminhados pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), em anexo, referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que trata da valorização dos profissionais de Enfermagem.

A referida proposição representa importante medida de valorização dos profissionais de Enfermagem, considerando a relevância da categoria e sua contribuição essencial para a assistência à saúde da população brasileira.

Conforme destacado pelo Conselho Federal de Enfermagem, os estudos técnicos realizados demonstram a viabilidade orçamentária da medida, bem como a ausência de impacto fiscal significativo decorrente da aprovação da matéria, elementos que reforçam a importância da análise e deliberação da proposta pelo Senado Federal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a inclusão da PEC nº 19/2024 na pauta do Plenário do Senado Federal, com a maior brevidade possível, contribuindo para o avanço da discussão legislativa e para o fortalecimento das políticas de valorização dos profissionais de Enfermagem.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Adicionalmente, solicitamos o apoio de Vossa Excelência junto à tramitação da referida proposta, bem como a manifestação favorável à sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

O Coren-ES permanece à disposição para contribuir com informações que se fizerem necessárias ao debate da matéria.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br WILTON JOSE PATRICIO
Data: 22/07/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente do Coren-ES